



Perfis Profissionais CED Tipo 2 Apoio à Educação e Formação

Casa Pia de Lisboa, IP



Dezembro 2022



Assistente de Apoio à Educação e Formação



PERFIL DE COMPETÊNCIAS	
DESIGNAÇÃO	Assistente de Apoio à Educação e Formação
ÁREA DE ATUAÇÃO	Apoio à Educação e Formação
CARREIRA	Assistente Técnico
ÂMBITO DE EXECUÇÃO	CED Tipo 2
MISSÃO DA FUNÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Operacionalizar o modelo socioeducativo da CPL IP e respetivas especificidades do CED Tipo 2, em articulação com os restantes elementos da equipa educativa.• Acompanhar as crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo.• Potencializar os recursos da comunidade educativa, promovendo o bem-estar de crianças/jovens e comunidade educativa.• Desenvolver relações humanas, afetivas e securizantes, com cada uma das crianças e jovens, promovendo a sua educação pessoal e social.
OBJETIVOS DA FUNÇÃO	<p>Contribuir, através da sua intervenção, para a prossecução da missão e objetivos da CPL IP, na área do Apoio à Educação e Formação, promovendo o desenvolvimento integral dos educandos.</p> <p>Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, em concordância com o determinado no anexo intitulado “Caracterização das carreiras gerais”, a que alude o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.</p>
ATIVIDADES PRINCIPAIS	
Apoiar a atividade docente:	
- Prestar apoio aos educadores de infância nas atividades em sala - Pré-escolar;	



- Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens em visitas de estudo, passeios e outras saídas do CED;
- Prestar apoio e acompanhar crianças e jovens com necessidades específicas de educação em atividades propostas pelos docentes;
- Colaborar com as equipas educativas e multidisciplinares do CED em tarefas que visem o sucesso do processo educativo das crianças e dos jovens.

Apoiar o funcionamento geral do CED:

- Atender e encaminhar os utilizadores do CED e supervisionar as entradas e as saídas;
- Providenciar a arrumação, conservação e boa utilização das instalações, do material didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas e transmitir mensagens;
- Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

Acompanhamento de crianças e jovens:

- Preparar, acompanhar e supervisionar as refeições das crianças e dos jovens;
- Assegurar/cuidar da higiene das crianças - Pré-escolar/1.ºCiclo;
- Acompanhar/supervisionar as crianças no repouso - Pré-escolar;
- Acompanhar/supervisionar as crianças e os jovens em contexto de recreio livre, prevenindo situações de conflito ou de insegurança;
- Dinamizar com as crianças e os jovens atividades em contexto de recreio;
- Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o jovem à unidade de prestação de cuidados de saúde;
- Colaborar no despiste de situações de risco social, que ponham em causa o bem-estar das crianças, dos jovens e do CED;
- Dinamizar e acompanhar as crianças em atividades lúdicas nos tempos não letivos e nas interrupções escolares;
- Conceber, planificar, dinamizar e avaliar as atividades Componentes de Apoio à Família (CAF) nas interrupções letivas;
- Prestar apoio e acompanhar crianças e jovens com necessidades específicas de educação em atividades de tempos livres.
- Orientar as crianças e jovens na formação da sua personalidade e do seu carácter, promovendo e valorizando a sua auto-imagem e auto-estima;
- Promover junto das crianças e jovens, o sentido do dever, da responsabilidade, da solidariedade e da cidadania;
- Fomentar o gosto e assegurar a cada criança e jovem a prática de atividades culturais e/ou desportivas;
- Fomentar a participação das famílias no percurso pessoal das crianças e jovens, assegurando que esta



relação contribua para o equilíbrio emocional dos mesmos;

- Selecionar e desenvolver atividades que promovam um saudável desenvolvimento psicossocial de crianças e jovens;
- Desenvolver e acompanhar atividades pedagógicas no quotidiano da criança/jovem;
- Dinamizar actividades de expressão plástica e musical, o jogo, a literatura e as TIC, como recursos educativos;
- Colaborar em atividades diversas como: ateliês, encontros desportivos, culturais, recreativos e intergeracionais, atividades de expressão corporal, leitura de contos e poemas, trabalhos manuais, culinária, passeios ao ar livre, entre outros;
- Apoiar as crianças e jovens na realização de atividades instrumentais quotidianas;
- Apoiar e orientar os utilizadores da biblioteca escolar/centro de recursos educativos/mediateca;
- Participar na prevenção da negligência, abusos e maus-tratos sobre a criança e jovem.

Implementar e avaliar procedimentos inerentes à função;

Intervir no processo de desenvolvimento em respostas educativas e formativas;

Estabelecer a articulação com a equipa técnica responsável reportando a evolução do estado físico ou psíquico, situações anómalas e /ou agravamento do estado de saúde da criança/jovem, de acordo com as orientações e procedimentos definidos pela equipa técnica;

Implementar, em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sociocomunitária;

Promover a integração social em grupo, envolver as famílias e fomentar a interação entre os vários atores sociais da comunidade;

Colaborar com o/a responsável pelas atividades lúdico-pedagógicas no seu planeamento, organização e execução, em função das temáticas e dos conteúdos a desenvolver, adaptando-os à faixa etária e às necessidades individuais das crianças e jovens;

CONDIÇÕES DE CONTEXTO/ TRABALHO

Em termos do espaço físico, o exercício da função desenvolve-se maioritariamente nas instalações do CED.

Horário:

Em regra, é praticado o horário flexível, com a duração dos períodos normais de trabalho definidos para os trabalhadores em funções públicas (35 horas semanais).

Acesso a documentos:

A função pode implicar o acesso a diversa documentação de carácter confidencial, designadamente a constante nas plataformas de sistemas de informação e nos processos escolares.



	<p>Tipos de Deslocação:</p> <p>O desempenho da função pode envolver as seguintes deslocações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Respostas da CPL IP; • Serviços Centrais da CPL IP; • Entidades externas (hospitais, visitas de estudo, entre outras);
<p>HABILITAÇÕES LITERÁRIAS / FORMAÇÃO ESPECÍFICA</p>	<p>Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado (em concordância com a alínea b) do artigo 86º (Graus de complexidade funcional); e dos nºs 1 e 2 do artigo 34º (Exigência de nível habilitacional), do anexo à LGTFP)</p>
<p>OUTROS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO / CONHECIMENTOS, QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p>	<p>Será valorizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência profissional na área da educação ou animação sócio-cultural; • Formação em temáticas relacionadas com ação educativa, apoio à infância, apoio familiar e apoio à comunidade, Animação sociocultural e apoio psicossocial; <p>Apresentação de Certificado de Registo Criminal atualizado, específico para o exercício de funções que envolvam contacto regular com menores.</p>

COMPETÊNCIAS

1 - Suficientemente importante para o desempenho da função; 2 - Importante para o desempenho da função; 3 - Muito importante para o desempenho da função; 4 - Importância fundamental para o desempenho da função.

**NÍVEIS
PROFICIÊNCIA
(1-4)**

SABER

Regime de Trabalho em Funções Públicas	4
Estado e Administração Pública	3
Valores e Ética do Serviço Público	4
Direitos e Deveres dos Trabalhadores em Funções Públicas	4
Conhecimento sobre o código de procedimento administrativo da Administração Pública	4
Plano de Prevenção e Integridade	3
Conhecimentos sobre Segurança e Saúde no Trabalho	3



Conhecimento e domínio do enquadramento legal da proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens	3
Reconhecer sintomas de doenças e conhecer a intervenção possível na promoção da saúde e segurança das crianças e jovens	4
Compreender o crescimento e desenvolvimento global das crianças e jovens	3
Conhecer as especificidades e hábitos de alimentação, higiene e descanso da criança e jovem;	3
Conhecer o desenvolvimento humano do ponto de vista sensorial, motor, cognitivo, afetivo, social e sexual;	4
SABER-FAZER	
Realização e orientação para resultados	4
Organização e método de trabalho	3
Inovação e qualidade	3
Comunicação	4
Planeamento e organização	3
Capacidade de negociação	3
Partilha de saberes e conhecimentos	3
Gestão de conflitos	3
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador e das plataformas institucionais	3
Capacidade de tomada de decisão	3
Optimização de recursos	3
Análise da informação e sentido crítico	3
SABER-SER	
Adaptação e melhoria contínua	3
Responsabilidade e compromisso com o serviço	4
Trabalho de equipa e cooperação	4
Tolerância e respeito pelas diferenças	3
Estabilidade Emocional/Controlo Emocional	3
Iniciativa e autonomia	3
Colaboração institucional	3
Orientação para o serviço público	4
Gestão do stress	3
Tolerância à pressão e contrariedades	3
Relacionamento interpessoal	3
Empatia	3
Ética e deontologia	4
Criatividade e inovação	3



CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA

Indicadores de gestão definidos pela CPL e indicadores de processo relacionados com o âmbito de atuação específico.

RELAÇÕES DE TRABALHO INTERNAS

O desenvolvimento da função envolve articulação interna com:

- Direção e equipa técnica e educativa do CED
- Restante rede interna da CPL IP

RELAÇÕES DE TRABALHO EXTERNAS

Não aplicável

OBSERVAÇÕES

O presente modelo de perfil teve por referência o modelo utilizado na CPL e aprovado pelo Conselho Diretivo para a definição de perfis profissionais.

A grelha de base para a construção deste perfil assenta na informação recolhida no âmbito dos processos do SGIQA, legislação aplicável.

A elaboração do perfil resulta também da articulação entre a URH e os CED Tipo 2 para validação e revisão de conteúdos.